



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 57/2019**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----  
2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 195/94, EMITIDO EM 10 DE MAIO DE 1994. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17 de ABRIL de 2019, foi autorizado o 2.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 195/94, emitido em 10 de maio de 1994, na sequência do processo n.º I-30/17, registado em nome de LPCR - COATING TECHNOLOGY, UNIPESSOAL, LDA., contribuinte número 513008454, com sede na Rua Caldas Xavier, N.º 59 em Afonsoeiro - Montijo, com referência ao seguinte prédio urbano:-----

----- Lote 11, sito na Rua Caldas Xavier, Alto das Vinhas Grandes – Afonsoeiro, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3351 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 134/19940523, da freguesia de Afonsoeiro. -----

----- A alteração versa acerca do polígono de implantação do edifício destinado a anexo estabelecida no alvará de loteamento, em 48,45m<sup>2</sup>; ou seja, em vez dos 30m<sup>2</sup> previstos, é proposta uma área total de 78,45m<sup>2</sup>. A nova implantação do anexo segue o alinhamento existente composto pelo edifício confinante a nascente. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu, *Luis Serra* (Luís Serra – Arq.) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 22 de abril de 2019 -----

O Presidente da Câmara

  
(Nuno Ribeiro Canta)